



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 80

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS Capa
ADVOCACIA GERAL 1408

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO 1149/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve;

RELOTAR

JACÓ MACHADO TEIXEIRA, matrícula nº. 100007965, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete do Deputado Só na Bença, a partir de 01 de maio de 2018.

Porto Velho, 08 de maio de 2018.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 1187/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve;

RELOTAR

JOAQUIM PEREIRA COELHO, matrícula nº. 100009367, ocupante do Cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete da 1ª Secretária, a partir de 02 de maio de 2018.

Porto Velho, 09 de maio de 2018.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 251/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 09 a 11/05/2018, ao Deputado Estadual ANDERSON DA SILVA PEREIRA, cadastro nº200163215, conforme Processo nº00006924/2018-85.

Porto Velho - RO, 09 de Maio de 2018.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

ADVOCACIA GERAL

TERMO ADITIVO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, RG n. 287.641 SSP/RO, CPF n. 220.095.402-63, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 19.593.991 SSP-SP, e CPF n. 299.056.482-91, doravante denominada **CONVENIENTE/CONSIGNANTE**, e de outro lado a **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95, com sede administrativa na cidade de Matias Barbosa/MG, na Av. Park Sul, nº 60, sala 33, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu procurador legal **SERGIO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n. M3-482858 e CPF n. 476.962.496-49, doravante denominado **CONVENIADO/CONSIGNATÁRIO**, firmam o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº. 003/2016, instruído ao PROCESSO Nº 16681/2015-60, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio n. 003/2016, referente a consignação em folha de pagamento, dos serviços executados pelos estabelecimentos credenciados ao SISTEMA POLICARD.

1.2. É parte integrante do presente Termo Aditivo, independente de sua transcrição, o convênio n. 03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de prorrogação do presente Termos Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando a sua vigência em 03/03/2018 e encerrando-se em 02/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. O substrato Legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado com base na Resolução nº 318 de 22/10/2015 e suas alterações e na autorização constante às fls. 196, emitida pela autoridade ordenadora.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1. A ALE/RO reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Décima do Convênio nº 003/2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio nº. 003/2016, lavrado no procedimento administrativo nº. 16681/2015-60.

CLAUSULA SEXTA – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral-Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 04 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 20 de Março de 2018.

Deputado MAURO DE CARVALHO – Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário Geral
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

SERGIO MARTINS FERREIRA – Representante Legal
POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A

Visto:

Whanderley da Silva Costa
Advogado Geral Adjunto - ALE/RO